

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: lqgs2l8w SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Projeto de lei nº 65/2024 Protocolo nº 212/2024 Processo nº 116/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL a
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DO LOTE 11 E
EMBIRA BRANCA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DO LOTE 11 E EMBIRA BRANCA**, inscrita no CNPJ nº. 24.671.166/0001-06, localizado no município de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca declarar de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DO LOTE 11 E EMBIRA BRANCA**, sem fins lucrativos, de natureza assistencial filantrópica, cultural, social, ambiental, turismo e desportiva, que tem por finalidade idealização e formalização de planos e projetos sociais, culturais e prestação ambiental com vista à melhoria da qualidade de vida e condições rurais do Lote Onze e Embira Branca, bom como a vida, saúde e segurança de seus moradores.

Para desenvolvimento de seus trabalhos, especificamente em desenvolver projetos ou cursos de capacitação para exploração econômica racional relacionada ao meio ambiente, turismo, educação, artes, agricultura familiar e pequeno produtor rural em ações com a comunidade.

A Declaração de Utilidade Pública Estadual impõe como medida, haja vista que a aludida preenche todos os requisitos estabelecidos pelo Art. 1º e incisos da Lei nº 8.192/2004.

Deste modo, a presente proposição tem como fulcro a declaração de utilidade pública da **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DO LOTE 11 E EMBIRA BRANCA**.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Fevereiro de 2024

Thiago Silva
Deputado Estadual